

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 UNIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA E FUNJECC  
 Data de referência: dezembro/2016

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DI**

**h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
1916	INDENIZAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	197		
1911	INDENIZ. ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL			
<b>TOTAL</b>		<b>197</b>	-	-

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1175,63 a 1523,55	ARTIGO 255-B CODJ/MS (Acrescenta
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		
AUXÍLIO-TRANSPORTE		
EXAMES PERIÓDICOS		
ASSISTÊNCIA MÉDICA	1175,63 a 1523,55	ARTIGO 255-A CODJ/MS (acrescentada

Observação: Este anexo é facultativo para os tribunais de justiça dos Estados.

**E CARGOS E FUNÇÕES**

QUANTIDADE			
EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
	TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
			-
	308		308
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
-	<b>308</b>	-	<b>308</b>

**DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO**

do pelo art. 1º da Lei n. 4.137, de 15.12.2011 – DOMS, de 16.12.2011.)

---

---

---

---

pelo art. 2º da Lei n. 3.742, de 24.9.2009 – DOMS, de 25.9.2009.)

---